

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 220/2020**

Designa a empregada CIBELE SANTOS DE ABREU para responder pela Gerência Financeira - GFI do Confea durante licença médica do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Gerente titular da Gerência Financeira - GFI do Confea, Sr. Luis Fernando Lucato, no período de 22 de junho a 03 de julho de 2020;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 02957/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada CIBELE SANTOS DE ABREU, matrícula 0484, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, o Cargo em Comissão Gerente da Gerência Financeira - GFI, no período de 22 de junho a 03 de julho de 2020, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 23/06/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 23/06/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0346431** e o código CRC **B10D2475**.

Referência: Processo nº CF-02957/2020

SEI nº 0346431